



**Decreto N° 180 - de 13 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.450,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.450,00 ( vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 500,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 150,00

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.650,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.650,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.450,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.06.122.0002.2.0130-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 886,13

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.136,13

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 6.136,13

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 794,78

2.04.00.12.306.0004.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO - - - - - R\$ 455,25

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.955,22

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.205,25

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.205,25

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 135,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.135,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.135,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00



2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	1.300,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	490,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.790,82
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.790,82
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	365,00
2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.515,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.515,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.500,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	420,64
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	733,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.653,86
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.653,86
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.812.0010.2.0127-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA	- - - - - R\$	1.013,94
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.013,94
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.013,94
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.450,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>22.450,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 13 de Outubro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72